



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Processo:	Pregão Presencial 186/2018
Objeto:	Impugnação ao Edital
Impugnantes:	MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA

1 - Das razões das impugnantes

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial 186/2018, interposta pela empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs impugnação aos termos do Edital alegando em síntese:

- a imprecisão do objeto da licitação, tendo em vista que o objeto, o termo de referência e a justificativa se referem a vigilância desarmada, vigilância armada e vigia respectivamente;
- que não há definição precisa do profissional a ser contratado;
- colacionou legislação, doutrinas, e jurisprudências que embasam seu pedido no tocante a correta descrição do objeto a ser contratado.

Por fim, requereu a descrição do objeto de forma precisa e clara, republicação do edital após devidas modificações com a devida reabertura de prazo.

2 - Do Mérito/Fundamentação

A empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA tempestivamente, interpôs impugnação ao presente Edital, assim sendo, passe-se a análise meritória.

Em revisão ao edital, de fato encontramos inconsistências nos termos utilizados para a contratação, sendo procedentes as afirmações da impugnante.

Esclarecemos que o objeto a ser contratado é o de **vigia** conforme descrito nos itens 3 – *Descrição dos itens* e 04 – *Observações* do Anexo I - Termo de Referência do Edital, onde contém toda a descrição, horários e locais de trabalho bem como as obrigações da contratada. O item 1. *Do Objeto* do Edital, e os itens 1 – *Objeto* e 2- *Justificativa* do Anexo I



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

– Termo de Referência serão retificados e por conseguinte serão excluídos os item 7.1 alíneas 'j' e 'l' do edital onde contém a documentação de habilitação.

Quanto a reabertura do prazo, entendemos não ser necessária a devolução do prazo de publicação tendo em vista que a proposta a ser elaborada pelas interessadas não será alterada, ou seja, as retificações do edital não alteram substancialmente a contratação inicialmente prevista – descrita no item 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência que não sofrerão alterações. Os itens do Edital e do Termo de Referência que serão retificados não influenciam na proposta e consoante o que prevê o item 3.1.2.: *Deferida a impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (art. 21 § 4º da Lei 8.666/93)*, a data de abertura da licitação será mantida em 04/01/2019 às 08 horas.

3 - Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, concedemos *parcial procedência* à impugnação apresentada pela empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, para que sejam alterados os itens 1. do Edital e itens 1 e 2 do Anexo – Termo de Referência conforme exposto pela impugnante.

Erechim, 20 de dezembro de 2018.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FRUSCALSO
Pregoeira Oficiala